

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1858 /2020

Autoria: Elias Chediek

Despacho:

Araraguara,

2.9 MAID 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Seção de Protocolo

02/06/2020 11 30 54 Gulchê: 030 303/2020 Processo: 000 003/2020

Nome C.M.A. - IND. Nº 1858/2020 Distribuição Chefia de Gabinete Assunto: REITERA PEDIDO

Considerando a indicação nº 1626/2020, em que solicitei estudos no sentido de enviar à Câmara Municipal, projeto de lei dispondo sobre a redução de 50% no valor do IPTU, referentes às prestações de maio, junho e julho para os imóveis comerciais de empresas que pagam aluguel, amenizando assim, os encargos financeiros suportados pelos comerciantes, provocados pelas ações, com o objetivo de conter a propagação do novo coronavírus;

Considerando que em resposta a Prefeitura, por meio da chefia de gabinete, informou que tal solicitação é inviável, tendo em vista a queda na arrecadação do IPTU, apurada no mês de abril;

Considerando que tal resposta, não trouxe a especificidade da minha solicitação, pois tratou como se o pedido de redução englobasse todos os imóveis do munícipio, quando na verdade, a redução de 50% no valor do IPTU, é restrita aos imóveis comerciais de empresas que pagam aluguel.

Desta feita, reitero a indicação nº 1626/2020, de 27 de abril do ano corrente, protocolada junto à Prefeitura Municipal, em 29/04/2020, sob Guehê: 026.651/2020, Processo: 000.003/2020. Para melhor conhecimento, segue anexa a refeida propositura. 693418 PROTOCOLO-CYMRA MINICIPAL

Araraquara, 28 de maio de 2020

ELIAS CHEDIEK Vereador



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0737/2020

Em 20 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 1626/2020, de autoria do Vereador ELIAS CHEDIEK, informamos, conforme manifestação prestada pelo Senhor Coordenador Executivo de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, que a queda da arrecadação do IPTU nos mês de abril/2020, em relação ao arrecadado no mês de março/2020, foi de R\$ 776.013,43. Cabe ressaltar que o valor arrecadado no mês de março/2020 foi de R\$ 4.464.245,36. Já o valor arrecadado no mês de abril/2020 foi de R\$ 3.688.231,93.

Logo, o Município não dispõe de condições para

reduzir em 50% o valor do IPTU.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

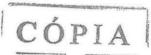
WLG (026.651/2020)



Câmara Municipal de Araraquara

Indicação nº

1626/2020



Autoria: Elias Chediek

Despacho:

Araraguara,

2 9 ABR. 2070



Seção de Protocolo

29/04/2020 14:17:06 Gulchê: 026.651/2020 Processo: 000.003/2020 Nome: C.M.A. - IND. Nº 01626/2020 Distribuição: Chefia de Gabinete Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

Considerando que o Ministro de Estado da Saúde, por meio da Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Covid-19;

Considerando que o Decreto Municipal nº 12.236, de 23 de marco de 2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de marco de 2020 suspenderam o atendimento ao público por todos os estabelecimentos de comércio e de serviços não essenciais à população;

Considerando que tal suspensão atingiu economicamente sobremaneira os comerciantes de Araraquara, que sem faturamento não estão conseguindo honrar com seus compromissos financeiros.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, para que seja estudada a possibilidade de enviar para a Câmara Municipal, projeto de lei dispondo sobre a redução de 50% no valor do IPTU, referentes às prestações de maio, junho e julho para os imóveis comerciais de empresas que pagam aluguel, amenizando assim, os encargos financeiros suportados pelos comerciantes.

Araraguara, 27 de abril de 2020.

